

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DIVISÃO DE ATOS INTERNACIONAIS

DECRETO N.º 69.271, DE 23 DE SETEMBRO DE 1971

*Promulga o protocolo adicional ao Acôrdo cultural entre
o Brasil e Portugal*

O Presidente da República,

Havendo sido aprovado pelo Decreto Legislativo n.º 60, de 17 de agosto de 1971, o Protocolo Adicional ao Acôrdo Cultural concluído entre a República Federativa do Brasil e Portugal, assinado em Lisboa a 22 de abril de 1971;

E havendo o referido Protocolo, em conformidade com o seu artigo II, entrado em vigor a 10 de setembro de 1971;

Decreta que o Protocolo, apenso por cópia ao presente Decreto, seja executado e cumprido tão inteiramente como nêle se contém.

Brasília, 23 de setembro de 1971; 150.º da Independência e 83.º da República.

EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI
Mario Gibson Barboza